

# ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SEIS

Aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e José Claudino Tregeira, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

### 1. ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO À HABITAÇÃO DEGRADADA

### 2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO DE MONTEMOR-O-NOVO
- B) EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA PARA ARQUIVO MUNICIPAL
- C) PROJECTO DO PROLONGAMENTO DO COLECTOR EXUTOR DA ETAR DE CASA BRANCA
- D) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

### 3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO
- B) VENDA DE SUCATA
- C) FORNECIMENTO DE GASÓLEO/ANO DE 2007
- D) CONTABILIDADE
- E) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMU-LAÇÕES OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

### 4. SÓCIO-CULTURAL

- A) 3°. FESTIVAL DE SOPAS/CONSTITUIÇÃO DE JURI
- B) XXV VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA/COMPARTICIPAÇÃO
- C) JUNTA DE FREGUESIA DE BOA FÉ/TRANSPORTES ESCOLARES
- D) GRUPO DE AMIGOS DE MONTEMOR/SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA
- E) CASA DO POVO DE CABRELA/SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA
- F) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LECTIVO 2006/07

### 5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

### 6. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO

### 7. PROPOSTAS DE ACTAS NºS. 20 E 21 DE 20/9/06 E 4/10/06

#### 8. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

### Período de antes da Ordem do Dia

### Cuidados de Saúde no concelho

A primeira intervenção do período de antes da ordem do dia coube ao senhor Presidente da Câmara, para informar que se realizou no dia de ontem uma reunião na Administração Regional de Saúde do Alentejo, em que para além do Vereador João Marques, nela participaram também a Presidente da ARS, o Director da Sub-Região de Saúde e a Directora do Centro de Saúde de Montemor-o-Novo.

Sobre as questões levantadas, o senhor Presidente disse ter solicitado informação sobre um conjunto de declarações prestadas pela Presidente da ARS e Directora do Centro de Saúde sobre o encerramento do SAP e internamento clínico e também de várias extensões de saúde do concelho.

Disse ainda ter relembrado a disponibilidade de colaboração sempre presente da autarquia para com o Ministério da Saúde e com os Serviços Locais de Saúde, nomeadamente em campanhas de prevenção de saúde pública, sendo enquadrado nesse espírito de colaboração mútua que a Câmara gostaria de ter sido previamente informada acerca da proposta da ARS/Ministério da Saúde, procurando estabelecer um espaço de diálogo entre as partes.

Na extensa reunião a Presidente da ARS transmitiu que a decisão tomada em relação aos SAP de Montemor, deriva do documento que constitui a proposta de Rede do Serviço de Urgências recentemente tornada pública pelo governo e embora o documento não o refira, disse no entanto a Directora da ARS que em Montemor existe um Serviço de Atendimento Permanente que não sendo urgência, o Ministério/ARS entende que o mesmo possui tais características e que por isso estará também implícito no espírito da proposta de Rede do Serviço de Urgências, sendo esse o argumento utilizado para propor o encerramento do SAP, ficando, sob proposta da ARS, a funcionar o SAP de Vendas Novas, por alegada distância ao Serviço de Urgência e por possuir risco industrial.

Assim e não obstante o documento não o referir expressamente há a intenção de encerrar a urgência em Montemor e colocar em funcionamento um novo serviço nesta cidade, com a certeza dada pela ARS de que o mais tardar a partir das vinte e quatro horas até às oito horas do dia seguinte não haverá atendimento de urgências, argumentando ainda a responsável da ARS que para esta decisão pesou também o facto de Montemor apenas ter em média quatro atendimentos por noite (que ultimamente se terão mantido), números que o senhor Presidente disse ter manifestado interesse em conhecer, por aparentemente não reflectirem a realidade.

Acerca da questão do internamento clínico a ARS disse que as actuais instalações não possuem as condições exigíveis, estando a decorrer negociações com a Ordem Hospitaleira de S. João de Deus quanto à eventualidade desse serviço poder vir a ser assegurado pela referida Ordem. Até lá o internamento permanecerá a funcionar nos moldes em que se encontra actualmente (afirmou a Directora da ARS).

No tocante às extensões de saúde com problemas de assistência médica, a responsável da ARS referiu que a orientação existente aponta no sentido de que nenhuma seja encerrada sem o acordo das respectivas Juntas de Freguesia, estando nesta situação no concelho as localidades de S. Geraldo, Fazendas do Cortiço e S. Brissos.

Contudo, disse o senhor Presidente que se estão a verificar contactos com alguns utentes dessas localidades tendo em vista a sua inscrição noutras extensões de saúde (o que foi confirmado na altura pela Directora do Centro de Saúde de Montemor-o-Novo), posição relativamente à qual o senhor Presidente disse ter manifestado a discordância do Município, fundamentalmente por se tratar na sua maioria de pessoas idosas e de fracos recursos, com dificuldades acrescidas de se poderem deslocar para outras localidades.

Sobre esta questão a Sra. Presidente da ARS disse estar sensibilizada, entendendo que fundamentalmente a questão do transporte deveria ser devidamente analisada.

A Dra. Fátima referiu no entanto que o Centro de Saúde de Montemor possui neste momento um médico a menos, sem que a ARS tenha possibilidade de contratar mais médicos, o que contribui para o

Acta nº. 24 da reunião ordinária de 18.10.06 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo - Pág. 2 de 16 -

agravamento da situação, numa altura em que cerca de duas mil pessoas no concelho estarão sem médico de família.

Sobre outra temática a senhora Presidente da ARS disse também ter a informação que o Centro de Saúde não havia sido construído porque na altura a Câmara não tinha disponibilizado terreno para o efeito, tendo o senhor Presidente esclarecido que tal não correspondia à realidade, uma vez que à data foi alvitrada a possibilidade de se avançar com um Centro Integrado de Saúde, numa reunião que envolveu a própria ARS, a Ordem Hospitaleira e a Câmara Municipal, o que seria construído em terreno propriedade da Ordem Hospitaleira.

Nessa sequência deslocou-se na altura a Montemor o Secretário de Estado da Saúde para discutir o assunto com as entidades antes referidas e em que participou também a senhora Directora do Centro de Saúde, tendo na altura sido elogiada a ideia de criação do referido Parque Integrado, referindo-se até que apenas existia uma unidade desse tipo em Portimão, considerando os responsáveis de saúde presentes que seria importante dinamizar a existência desse tipo de equipamentos e adiantando mesmo a possibilidade da Unidade vir a ter um serviço de radiologia e uma unidade de cuidados paliativos, questões que foram confirmadas nesta reunião pela Directora do Centro de Saúde, que disse no entanto ter-se a ARS mais tarde desinteressado da ideia, posição de que a Câmara entretanto não teve conhecimento.

Referiu ainda o senhor Presidente que a Ordem Hospitaleira chegou inclusive a reunir para decidir sobre a proposta de disponibilização do terreno para o efeito em questão e a Câmara efectuou um levantamento topográfico que foi depois enviado para a ARS, para além de ser ter comprometido a efectuar as obras de acessibilidades, declarando no entanto a actual Directora da ARS desconhecer tais factos.

Em conclusão disse o senhor Presidente ter resultado desta reunião uma divergência entre a Câmara e a ARS, a que se associa o Centro de Saúde, sobre o encerramento do SAP de Montemor-o-Novo, em princípio a partir do início de 2007, ficando no entanto a garantia de que o internamento clínico não encerrará enquanto não for encontrada uma alternativa.

Por outro lado ficou acordado que as extensões do Centro de Saúde só encerrarão com a anuência das autarquias de Montemor, afirmando a Directora da ARS que as mesmas deverão continuar a funcionar nos mesmos moldes.

Ficou desde logo agendada para Novembro a realização de uma nova reunião afim de reanalisar as questões tratadas, tendo já presentes os novos elementos que venham a surgir. A ARS irá entretanto responder, por escrito, ao ofício que lhe foi enviado pela Câmara Municipal, para que o Município tome as medidas adequadas, estando já em curso a recolha de dados sobre atendimentos, doentes que terão sido atendidos em Évora, mas que terão antes passado por Montemor, isto, face aos números surpreendentemente baixos de atendimentos efectuados pelo SAP de Montemor que são apresentados pela ARS.

Questionou depois o senhor Vereador Chaveiro sob a forma como são aferidos os números quanto a atendimentos efectuados pelo SAP.

Em resposta disse o senhor Presidente que a questão em apreço não é clara, porquanto, quem ligar o 112, nomeadamente em relação a acidentes, os sinistrados serão conduzidos, segundo a versão da ARS, directamente para o Hospital Distrital sem passar por Montemor, não sendo por isso considerados como atendimentos do SAP de Montemor, enquanto que sobre a mesma matéria o Centro de Saúde diz que os sinistrados continuam a ter que passar primeiro por Montemor. Há por isso divergências que terão de ser esclarecidas, para que, com rigor, se possa chegar aos números correctos. Usou depois da palavra o senhor Vereador Tregeira para dizer que a informação prestada pela ARS vem esclarecer muitas questões sobre as quais se especulava e que agora, lamentavelmente se confirmam, para prejuízo de todos os Montemorenses, considerando deplorável a posição assumida pelo Centro de Saúde sobre o assunto.

Disse depois o senhor Vereador Rogério congratular-se com o passo dado no sentido de procurar reunir com os responsáveis locais e regionais da saúde, porque uma coisa é falar daquilo que se conhece e algo diferente é tratar o assunto como aconteceu na reunião de Câmara anterior sem o conhecimento objectivo do que se estava a tratar, tendo a Câmara na altura aprovado um documento que considerou vir a ser prejudicial para a população do concelho, numa altura em que se deveria privilegiar o diálogo.

Comentando o noticiado por algumas fontes jornalísticas disse o senhor Vereador Rogério Pinto entender que mesmo aí existe informação dissonante daquilo que é afirmado pela Directora do Centro de Saúde quanto ao encerramento de algumas extensões do Centro de Saúde, já que esta não confirma qualquer encerramento a esse nível, ainda que admita encontrar extrema dificuldade na gestão dos recursos humanos hospitalares disponíveis em Montemor, pela incapacidade em conseguir atrair médicos para o interior do país, quando os próprios médicos que são naturais da terra se ausentam para exercer a sua profissão noutras localidades.

Só pela via do diálogo será possível encontrar uma solução para o problema. Não será, no entender do senhor Vereador Rogério, a realização da Vigília que virá resolver o problema e nem será pela movimentação das pessoas que se encontrarão as soluções e nem será por essa via que serão satisfeitas as suas pretensões, porque isso não acontece em lado nenhum da Europa e que também não se verificará neste caso.

Concluiu o mesmo autarca, reafirmando a necessidade de diálogo entre as partes, procurando sensibilizar os responsáveis da saúde para a importância de Montemor continuar a ter um serviço de urgência, mas tendo também a consciência de que não será possível existir um serviço desse tipo em cada localidade.

Em resposta disse o senhor Presidente que teria sido eticamente correcto que os responsáveis da ARS tivessem previamente contactado com a Câmara e procurado dialogar com a autarquia e com a Assembleia Municipal, esclarecendo sobre as medidas que estavam em vista de ser implementadas. Só que, contrariamente, essas entidades evidenciaram uma postura diferente, optando por tratar o assunto através da comunicação social, o que constituiu motivo de surpresa para a Câmara e que esteve na base da reacção que foi tomada, tanto mais que a Directora do Centro de Saúde confirmou que estavam em processo de encerramento algumas extensões de saúde no concelho e algumas pessoas dessas localidades, como é o caso de S. Geraldo e Baldios, estão já a ser convidadas para se inscreverem noutras extensões de saúde, ainda que por parte da ARS não tenha sido confirmada tal situação.

A autarquia (disse), sempre esteve aberta à discussão e disposta a colaborar aos mais variados níveis, exemplificando o senhor Presidente com a cedência de casas de função para técnicos que se pretendam instalar no concelho, oportunidade que a própria Dra. Fátima aproveitou até há bem pouco tempo atrás. A situação criada está a preocupar a população do concelho, consciente de que se trata de uma questão fundamental da vida das pessoas como é a saúde, para a qual será muito difícil encontrar uma solução, se não houver diálogo e se não houver abertura para negociar.

Concluiu o senhor Presidente dizendo que a Câmara apenas pretende que o serviço se mantenha e nada mais que isso.

Voltou a intervir o senhor Vereador Tregeira para manifestar o seu acordo com o dever de acção por parte da Câmara na defesa e salvaguarda dos direitos da população, considerando que aguardar calmamente pelo desenvolvimento do processo não é boa política e em nada contribui para a resolução dos problemas que a população enfrenta.

A par desta questão disse também o senhor Vereador Tregeira que seria de grande utilidade que a obra do novo Centro de Saúde avançasse quanto antes.

### Lei de Finanças Locais

Disse depois o senhor Presidente ter sido aprovada na generalidade pela Assembleia da República a nova proposta do governo sobre a Lei de Finanças Locais, a qual será agora analisada pelo Parlamento na especialidade.

O Orçamento de Estado tem já em conta esta nova lei, o qual disse não ser ainda do seu conhecimento, embora, através do Primeiro Ministro, tenha sido deixada a nota de que algo de novo existirá no documento, o que se aguarda.

No entanto (disse), é desde já conhecido que o Município de Montemor voltará a ser penalizado neste Orçamento de Estado por via do aumento da contribuição da autarquia para a CGA que aumentará a percentagem de desconto para 15%, quando no presente ano se situa nos 13% e no ano transacto estava em 10%.

### Processo Eleitoral na RTE/Impugnação

Usou em seguida da palavra o senhor Presidente para informar que o Tribunal Administrativo de Beja proferiu a decisão sobre a impugnação instaurada no âmbito do recente processo eleitoral para a Região de Turismo de Évora, sobre o qual o Secretário de Estado da tutela proferiu um Despacho no passado mês de Junho, cuja eficácia aquele orgão de soberania entendeu agora suspender.

### Reunião na ANMP sobre a Rede Nacional do Serviço de Urgência

Em intervenção seguinte o senhor Vereador António Danado informou ter participado na passada Segunda-feira, numa reunião na ANMP, que se admitia fosse para discutir os critérios tomados pelo governo quanto à implementação da nova Rede Nacional do Serviço de Urgências, mas que se pautou antes por uma informação prévia, feita por médicos, que entre outras questões que transmitiram aos autarcas presentes, informaram para surpresa geral, que a reforma da Rede de Urgências foi elaborada com base em indicadores fornecidos por programas televisivos.

Na referida reunião foi também transmitido não ser incompatível a existência de SAP's nos Centros de Saúde, a funcionar em conjunto com os serviços de urgência básica, contrariamente aquilo que o governo promove, tendo em conta que se trata de serviços diferenciados, direccionados para utentes com diferentes patologias clinicas.

Foi ainda colocado em causa o propalado "timing" de respostas às urgências de acordo com o modelo que o governo pretende implementar, atendendo a que apenas terá sido considerado o tempo que a ambulância demora desde o doente até ao hospital, não tendo em conta outros aspectos como o tempo de chamada para o 112 (CDOS), agora bastante mais demorado e o tempo gasto pela ambulância desde o local em que se encontra até chegar junto do doente.

O Estudo elaborado pela referida equipa de médicos e que esteve na origem desta reunião com autarcas, evidenciou de uma forma clara as insuficiências de uma reforma do Serviço Nacional de Urgências, nalguns casos insipiente e reveladora de desconhecimento da realidade do país.

Referiu depois o senhor Presidente que o aludido Estudo irá estar em discussão até ao final do corrente mês. Tratando-se de um documento de parecer e tendo em conta que a próxima reunião de Câmara terá lugar dia trinta do corrente mês, será distribuído a todos os Eleitos um documento base de trabalho, que se fará chegar o mais tardar até ao próximo dia vinte e quatro, por forma a que cada um faça chegar as suas posições, procurando-se assim obter um documento de parecer que seja o mais consensual possível.

#### ORDEM DE TRABALHOS

### 1. ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA

### A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

### Processos de licenciamento

De: OTILIA ROSA PINHO SILVA ALDINHAS, requerendo informação prévia sobre ampliação de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada "Flor das Silveiras", freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 07/08/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SANTO ANTÓNIO DE LAVRE, requerendo informação prévia sobre reconstrução/ampliação de edifício, a levar a efeito na Travessa do Canto, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 08/06/2006 e 11/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL RODRIGUES DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de moradia e anexo, a levar a efeito na Rua da Liberdade e Rua 5 de Outubro, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 21/02/2006, 30/05/2006 e 27/09/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ROSA MARIA DA SILVA MADEIRA, requerendo aprovação do projecto de legalização de ampliação de moradia, anexos e piscina, sitos na propriedade denominada "Courela dos Cuncos", freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295

Data de entrada do requerimento: 10/05/2006, 17/07/2006 e 21/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços, aguardando a entrega de elementos solicitados.

De: JOÃO MANUEL GUIMARÃES VENCES e MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES VENCES VACAS DE CARVALHO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de edifício, a levar a efeito na propriedade denominada "Herdade do Pinheiro ou Picote", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Jaime Tadeu Casademont Lee Braddell, Marcos Rodrigo Castelo de Oliveira Correia, Bruno Miguel Inácio das Neves e Tiago Rafael Seguro Carvalho

Data de entrada do requerimento: 19/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: URBIMOR CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e autorização da legalização das alterações efectuadas na obra de construção de moradia, sita em Urbanização à Horta das Bacias, lote 6, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 25/09/2006

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: VIRGOLINO JOSÉ, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de remodelação e ampliação de Monte Alentejano, a levar a efeito na propriedade denominada "Courela das Nascentes", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Bento Pisco Prates, número 129.

Data de entrada do requerimento: 25/07/2006 e 14/09/2006

Tem parecer da D.A.U. e I.C.N.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e ICN.

De: URBIMOR CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e autorização da legalização das alterações efectuadas na obra de construção de moradia, sita em Urbanização à Horta das Bacias, lote 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 25/09/2006

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA MOITA E CARRASCALINHO, LDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da legalização de obras de remodelação de adega vitivinícola, sita na propriedade denominada "Monte da Moita do Gato", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 20/03/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos Serviços da DAU.

De: JOSÉ FORTUNATO BEXIGA SERÔDIO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada "Pintada do Salgueiro", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 20/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ENERAGRO – AGRICULTURA E PROJECTOS LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de silo, sito na propriedade denominada "Herdade da Capela", freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnicos responsáveis Jorge Manuel Vieira Roque e João Manuel Carrilho Felix Prego.

Data de entrada do requerimento: 20/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: HELIODORO ANTÓNIO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projecto de legalização e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita em Bairro do Abadinho, Rua Maria Lamas, lote 7, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 20/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOAQUIM JOSÉ CAPELA DO CARMO REIS, requerendo reapreciação e licenciamento da conclusão da obra de construção de moradia, sita na propriedade denominada por "Quinta de Santa Margarida", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 09/10/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., requerendo informação prévia sobre a viabilidade de instalação de Centro de Produção de Misturas Betuminosas e Betão Pronto, a levar a efeito no Lote LE 5 do loteamento da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 26/09/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos Serviços da DAU.

### Requerimentos Diversos

De: JOHANNA GIJSBERTA VAN VALBURG, requerendo averbamento no alvará de utilização, para o estabelecimento misto sito na Fazenda da Nora, freguesia de Nossa Senhora da Vila, da nova entidade exploradora para nome de André Sebastião da Silva.

Data de entrada do requerimento:06/09/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL RODRIGUES DA SILVA, requerendo emissão de certidão de destaque da parcela de terreno sita em Rua da Liberdade e Rua 5 de Outubro, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 06/09/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU

### B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO À HABITAÇÃO DEGRADADA

No âmbito da alínea b) do primeiro ponto da ordem de trabalhos, a senhora Vereadora Hortênsia Menino interveio para apresentar o seguinte processo:

De: ANTÓNIO RELVAS INÁCIO

Local da Obra: Rua das Alfaias n.º 8 - Ciborro

Valor da obra: 3.240,00 Euros

Valor da Comparticipação: 1.620,00 Euros Data de entrada do requerimento: 17/08/2006 <u>Deliberação</u>: Aprovado por unanimidade.

### 2. OBRAS E SANEAMENTO

## A) <u>EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO DE MONTEMOR-O-NOVO</u>

Em intervenção seguinte o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta de Auto de Medição número três de trabalhos integrados na empreitada de "Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo" o qual importa no valor de catorze mil novecentos e oito euros e trinta cêntimos, acrescido do IVA no montante de setecentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao Consórcio, Tecnovia — Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores — Sociedade de Empreitadas, S.A., de quinze mil seiscentos e cinquenta e três euros e setenta e dois cêntimos.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número três, de trabalhos integrados na empreitada de "Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo", a cargo do Consórcio, Tecnovia — Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores — Sociedade de Empreitadas, S.A., o qual totaliza quinze mil seiscentos e cinquenta e três euros e setenta e dois cêntimos.

Ainda no âmbito da mesma empreitada, o Edil em uso da palavra apresentou a proposta seguinte:

"Propõe-se à Ex." Câmara Municipal a aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra, adaptado e apresentado pela entidade executante Consórcio Tecnovia/Tecnovia Açores, já validado pelo Coordenador de Segurança em Obra."

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra, referente à empreitada de "Concepção/construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo".

### B) <u>EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA PARA ARQUIVO MUNICIPAL</u>

Voltando a intervir o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte proposta relativa ao Plano de Segurança da supracitada empreitada:

"Propõe-se à Exm". Câmara Municipal a aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra, adaptado pela NEGRIL – Soluções de Engenharia, Lda. e apresentado pela entidade executante ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A. já validado pelo Coordenador de Segurança em Obra." Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra, referente à empreitada de "Adaptação da Antiga Cadeia de Montemor-o-Novo para Arquivo Municipal".

### C) <u>PROJECTO DO PROLONGAMENTO DO COLECTOR EXUTOR DA ETAR DE CASA</u> BRANCA

Mais uma vez interveio o senhor Vereador António Danado que apresentou a seguinte proposta sobre o Relatório Final Fundamentado no âmbito da empreitada de "Elaboração do Projecto do Prolongamento do Colector Exutor da ETAR de Casa Branca":

"Após notificação do projecto de decisão final, resultante do relatório elaborado em conformidade com o n.º 1 do Art. 158º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Comissão procedeu a uma segunda audiência prévia escrita dos concorrentes, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 5 de Abril de 2006 e com o disposto no n.º 1 do Art. 159º do já referido diploma legal, em virtude de ter ocorrido um erro no decurso do procedimento. Em consequência, verificou-se que os concorrentes não compareceram para consultar o processo.

Face às deliberações da Comissão, foi decidido adjudicar o fornecimento para elaboração do Projecto do prolongamento do colector exutor da ETAR de Casa Branca, ao concorrente ENGIDRO – Estudos de Engenharia, Lda., pelo valor de  $6.000 \in$  (seis mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa de 21% no montante de  $1.260 \in$  (mil duzentos e sessenta euros), o que perfaz o montante total de  $7.260 \in$  (sete mil duzentos e sessenta euros), em virtude do mesmo ter alcançado a pontuação mais elevada durante o processo de avaliação das propostas."

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento *para "Elaboração do Projecto do Prolongamento do Colector Exutor da ETAR de Casa Branca"*, ao concorrente ENGIDRO – Estudos de Engenharia, Lda., pelo valor de seis mil euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, depois de corrigidos os erros processuais entretanto detectados na notificação para realização da audiência prévia.

## D) <u>EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL</u>

De novo pelo senhor Vereador António Danado foi submetido à apreciação do Executivo a proposta de Auto de Medição número seis de trabalhos integrados na empreitada de "Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil" o qual importa no valor de trinta mil seiscentos e trinta e cinco euros e oitenta cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil quinhentos e trinta e um euros e setenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Urbévora, Lda., de trinta e dois mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número seis, de trabalhos integrados na empreitada de "*Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil*", a cargo da firma Urbévora, Lda., o qual totaliza trinta e dois mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos.

### 3. <u>ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>

### A) <u>LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO</u>

Usando depois da palavra o senhor Presidente apresentou o requerimento de Manuel da Conceição Lourenço para licenciamento de exploração de máquina de diversão a instalar no estabelecimento Musicafé, sito na Rua Curvo Semedo, número vinte seis, em Montemor-o-Novo, o qual foi instruído

de acordo com o artigo quadragésimo oitavo do Regulamento de Actividades Diversas, em vigor no Município, tendo o mesmo merecido parecer favorável da GNR.

Em face do exposto o senhor Presidente propôs o deferimento do requerido.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

### B) <u>VENDA DE SUCATA</u>

O senhor Presidente apresentou sem seguida a proposta seguinte:

"Propõe-se a aprovação de Edital para a Venda de Sucata, nos termos da Proposta de Edital em anexo

Mais se propõe que seja constituída uma Comissão para a abertura e análise das propostas, constituída pelos seguintes elementos:

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador;

1º Vogal Efectivo: António Jorge Tavares Pacheco Viana, Chefe da D.A.S.U;

2º Vogal Efectivo: Guilherme José Petita, Operário Qualificado, exercendo funções de Chefia;

1º Vogal Suplente: Viriato António do Cabido Santos, Chefe da Secção de Aprovisionamento e Património:

2º Vogal Suplente: Adriano António Heliodoro Serôdio, Encarregado de Cemitérios.

Para servir de Secretário designo o funcionário António Maria Pimenta Lopes, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso."

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Edital apresentada, conforme documento que foi rubricado por todos os Eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

Igualmente por unanimidade, foi aprovada a constituição proposta para a Comissão de abertura e análise das propostas.

### C) FORNECIMENTO DE GASÓLEO/ANO DE 2007

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a proposta de fornecimento de gasóleo para o ano de dois mil e sete, concurso ao qual apresentaram propostas as empresas BP, SA, Petróleos de Portugal, SA e Repsol Combustíveis, SA, para uma quantidade estimada de duzentos e oitenta mil litros.

Depois de analisados todos os parâmetros constantes das respectivas propostas, o júri do concurso concluiu que a proposta mais vantajosa para a autarquia seria a apresentada pela firma Repsol Combustíveis, S.A., na modalidade de venda a granel, pelo preço global - para a quantidade estimada - de duzentos e vinte e dois mil trezentos e vinte euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Em face da análise a que o júri do concurso procedeu e da conclusão que a que chegou, o senhor Presidente propôs que a adjudicação fosse feita à firma Repsol, SA.

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de gasóleo para o ano de dois mil e sete, à firma Repsol Combustíveis, SA, na modalidade de venda a granel, pelo preço global para a quantidade estimada de duzentos e vinte e dois mil trezentos e vinte euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

#### D) <u>CONTABILIDADE</u>

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número seis mil seiscentos e trinta e sete a seis mil oitocentos e vinte cinco, no valor de cento e sessenta e nove mil cento e noventa euros e noventa e quatro cêntimos.

## E) <u>IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMU-LAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA</u>

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ainda que deles isentos, remetidos a esta Câmara Municipal e respeitantes ao mês de Julho último.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis dispõe no seu artigo quinquagésimo quinto, número um, a norma que é do teor seguinte: Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ser liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos o valor sobre que incidiu."

Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, sugeriu o senhor Presidente que os documentos apresentados possam ser considerados como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

<u>Deliberação</u>: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a IMTOI, ainda que deles isentos.

### 4. SÓCIO – CULTURAL

### A) 3°. FESTIVAL DE SOPAS/CONSTITUIÇÃO DE JURI

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

"No âmbito do 3º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo e de acordo com o ponto 11 das Normas de Participação do 4º Concurso de Sopas Alentejanas, propõe-se a seguinte constituição do Júri:

- 1 Elemento da Confraria Gastronómica do Alentejo
- 1 Elemento da Confraria Panela ao Lume (Guimarães)
- 1 Elemento da Comunicação Social (Distrital ou Nacional)"

<u>Deliberação</u>: A proposta de constituição de júri para o 3°. Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, foi aprovada por unanimidade.

### B) XXV VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA/COMPARTICIPAÇÃO

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para submeter à apreciação dos restantes Eleitos a proposta que abaixo se transcreve:

"A exemplo dos anos anteriores realiza-se em 2007, mais uma edição da Volta ao Alentejo em Bicicleta, organizada pela AMDE, decorrendo a edição deste ano entre 11 e 15 de Abril.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem desde sempre aderido a esta iniciativa, tendo no ano de 2006 optado por uma "Passagem com Meta Volante".

Assim, propõe-se para esta edição o inicio de Volta só com partida, que para esta edição tem o valor de 7.500,00  $\in$  e como segunda hipótese a modalidade de passagem, cujo custo é de 2.000,00  $\in$ .

A realização desta iniciativa, visa essencialmente a promoção do Alentejo, realçando as suas potencialidades e a capacidade organizativa dos municípios associados na AMDE, contribuindo para a divulgação da região e da modalidade."

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, comparticipar a realização da XXV Volta ao Alentejo em Bicicleta, a decorrer entre onze e quinze de Abril de dois mil e sete, com o valor de sete mil e quinhentos euros, correspondente ao início de Volta, com partida de etapa.

### C) JUNTA DE FREGUESIA DA BOA FÉ/TRANSPORTES ESCOLARES

De novo pelo senhor Vereador João Marques foi apresentado um novo documento, consubstanciado na proposta que abaixo se indica:

"Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola do 1º ciclo nº2 de Montemor-o-Novo (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Setembro de 2006 do 1º Período do Ano Lectivo 2006/2007.

Mês de Setembro '06, 1.582 kms, 632,80 Euros.

O total de despesa ascende a 632,80 Euros (seiscentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos)."

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada,

### D) <u>GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR/SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MUSICA</u>

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi colocada à consideração do Executivo a seguinte proposta oriunda da DCDJ:

"No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna n° 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de "até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento" de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, "se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo", pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, referente a: Setembro/ 2006. 39 alunos x 9,60 €uros = 374,40 €uros

O valor total do subsídio ascende a 374,40 €uros (trezentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos)."

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

### E) CASA DO POVO DE CABRELA/SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

O senhor Vereador João Marques interveio mais uma vez para apresentar a proposta do teor seguinte:

"No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de "até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento" de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, "se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo", pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente a: Junho/ 2006 = 54 alunos x 9,60 €uros = 518,40 €uros.

*O valor total do subsídio ascende a 518,40 €uros (quinhentos e dezoito euros e quarenta cêntimos).*" Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

### F) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO 2006/07

Continuou no uso da palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar as propostas de subsídios que abaixo se transcrevem:

#### 1. Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos

"Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, relativos à atribuição de subsídios para material didáctico para o ano lectivo 2006-07, propõe-se a atribuição do respectivo subsídio à Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos, no montante de 292,00 € (duzentos e noventa e dois euros).

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277."

<u>Deliberação</u>: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

### 2. Material Didáctico

"Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, relativos à atribuição de subsídios para material didáctico para o ano lectivo 2006-07, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos de ensino, conforme lista em anexo.

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

*O valor da verba a ser transferida ascende a 5 805,00 € (cinco mil, oitocentos e cinco euros).*" Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

### 3. Material de Desgaste

"Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, relativos à atribuição de subsídios para material de desgaste para o ano lectivo 2006-07, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos de ensino, conforme lista em anexo.

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

*O valor da verba a ser transferida ascende a 7 600,00 € (sete mil e seiscentos euros).*"

<u>Deliberação</u>: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

### 4. Material de Desgaste e Consumíveis para as Bibliotecas Escolares

"Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, relativos à atribuição de subsídios para material expediente e consumíveis — Biblioteca Escolar para o ano lectivo 2006-07, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios às seguintes bibliotecas escolares:

- Biblioteca da Escola do 1º ciclo nº 1 de Montemor-o-Novo − 160,00 €
- Biblioteca da Escola do 1º ciclo nº 2 de Montemor-o-Novo − 160,00 €
- Biblioteca da Escola do 1º ciclo nº 3 de Montemor-o-Novo − 160,00 €
- Biblioteca da Escola do 1º ciclo de Santiago do Escoural 160,00 €

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba a ser transferida ascende a 640,00 € (seiscentos e quarenta euros)."

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

### 5. Material Consumível para os Fax's

"Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, relativos à atribuição de subsídios para material consumível para os fax´s para o ano lectivo 2006-

07, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos escolares da lista em anexo.

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

*O valor total da verba a ser transferida ascende a 1 615,00 € (mil, seiscentos e quinze euros).*"

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

### 6. Livros e Material Escolar

"Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, para atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar para os alunos, propõe-se a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos de ensino conforme lista em anexo.

A verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo com o seguinte Nº de Contribuinte: 600 080 277.

O valor da verba a ser transferida ascende a 16 597,50 € ( dezasseis mil, quinhentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos)

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

### 5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

### A) <u>INFORMAÇÕES PRÉVIAS</u>

Fazendo depois uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou os seguintes processos:

De: AVIMAFRA II, EXPLORAÇÃO AGRO-PECUÁRIA, LDA, requerendo informação prévia para alteração (averbamento) da exploração suinícola intensiva com um efectivo de 6 varrascos, 60 reprodutoras e 300 animais de engorda, localizada na "Herdade da Misericórdia" (art.3° secção I), freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da DAU e parecer conjunto da D.A.S.U e Centro de Saúde

(IPA 2/06 - IO322/06)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com condições propostas no parecer conjunto.

De: ANDRÉ VILLAS GOMES DE ARAÚJO, requerendo informação prévia para implantação de exploração suinícola de porco preto ao ar livre envolvendo uma área de pastagem ao ar livre de 151 ha e um curral amovível, com um efectivo de 200 porcos de engorda, localizada na "Herdade do Carneiro" (art. 5° secção R), freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer conjunto da D.A.S.U e do Centro de Saúde

(IPA 4/06 - IO1067/06)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com condições propostas no parecer conjunto.

### 6. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO

Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente para apresentar o Proposta de Decisão, relativa ao Processo de Contra-ordenação número trinta e dois, barra dois mil e um, do qual consta que a empresa Agroveríssimo - Sociedade Agropecuária E. Verissímo, S.A., arguida neste processo, foi indiciada, através de participação lavrada pela Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos em vinte de Novembro de dois mil e um, por efectuar descarga de efluente proveniente da exploração suinícola sita no local designado por Herdade dos Casões, freguesia de Escoural, sem possuir a respectiva licença, uma que o alvará de licença se encontra caducado, factos passíveis de procedimento contra-ordenacional nos termos da alínea v) do número um do artigo octogésimo sexto do Decreto-Lei número quarenta e seis, barra noventa e quatro, de vinte e dois de Fevereiro.

Contudo, como consta do documento elaborado pela Secção Jurídica, que tendo sido rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dá por integralmente transcrito, no caso vertente, a participação remonta ao ano de dois mil e um, logo o procedimento contra-ordenacional atingiu o seu prazo máximo em vinte de Novembro de dois mil e quatro, consequentemente prescrevendo nessa data.

Assim, considerando os fundamentos de facto e de direito aduzidos no já referido documento da Secção Jurídica, propôs o senhor Presidente, nos termos do número dois do artigo quinquagésimo quarto do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, barra oitenta e dois, de vinte sete de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e quarenta e quatro, barra noventa e cinco, de catorze de Setembro, o arquivamento, por efeito da prescrição, do presente processo contra-ordenacional.

<u>Deliberação</u>: Vistos os autos e considerando os fundamentos de facto e de direito constantes do documento elaborado pela Secção Jurídica e aqui apresentado pelo senhor Presidente, que é parte integrante da presente decisão, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo quinquagésimo quarto do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, barra oitenta e dois, de vinte sete de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e quarenta e quatro, barra noventa e cinco, de catorze de Setembro, arquivar o presente processo de contraordenação, no qual é arguida Agriveríssimo – Sociedade Agropecuária E. Veríssimo, S.A., com sede na Avenida Infante D. Henrique, lote E-cinco, dois mil oitocentos e setenta - Montijo.

### 7. PROPOSTAS DE ACTAS NºS. 20 E 21 DE 20/9/06 E 4/10/06

Aprovação das actas números vinte e vinte e um, referentes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias vinte de Setembro e quatro de Outubro de dois mil e seis, respectivamente

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

#### 8. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

No ponto reservado ao atendimento de munícipes compareceu o senhor Carlos Pereira e esposa, residentes na Rua Comandante Fragoso, número um, nesta cidade, os quais reclamaram quanto à localização dos contentores de lixo existentes na referida artéria, porquanto os mesmos estando situados junto à janela da sua habitação, neles são depositados dejectos e restos de comida dos restaurantes, na maioria dos casos sem estarem devidamente acondicionados, para além dos depositantes deixarem sistematicamente a tampa do contentor aberta, situação insustentável para quem diariamente tem de conviver com tal problema de insalubridade.

Solicitaram dessa forma os referidos munícipes que fosse alterada a localização dos contentores de lixo, ou que, em alternativa ali fossem colocados contentores mais modernos, que no mínimo possuíssem um sistema de tampa que estivesse sempre fechada.

Em resposta disse a senhora Vereadora Hortênsia registar a questão colocada e a solicitação feita, comprometendo-se a analisar a situação, no sentido de verificar se há soluções alternativas.

Ainda assim frisou a senhora Vereadora Hortênsia que a Câmara tem desenvolvido um esforço assinalável na melhoria dos sistemas de depósito e acondicionamento do lixo doméstico, estando neste momento para avançar a colocação na cidade de mais contentores tipo "molok".

Concluiu a sua intervenção realçando o facto de existir um Regulamento Municipal em vigor que prevê a aplicação de coimas em caso de violação das normas, concretamente no que se refere aos cuidados a ter em termos de depósito de lixo doméstico em contentores de recolha.

Agradecendo a atenção que lhes havia sido dispensada, retiraram-se em seguida os referidos munícipes, agradecendo antes a atenção que lhes havia sido dispensada.

#### Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,